

INTEGRAÇÃO RUA-GALPÃO E INCLUSÃO DE CATADORES DE RUA PELA ASSOCIAÇÃO ACARI EM ITAJUBÁ (MG)

Juliana Teixeira Gonçalves
Raquel Dastre Manzanares
Francisco de Paula Antunes Lima
Diego Alexander Gonçalves de Azevedo

Resumo

A integração de catadores de materiais recicláveis aos sistemas de coleta seletiva é uma diretriz básica da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Uma das principais estratégias para essa inclusão se baseia na organização dos trabalhadores em associações e cooperativas. Disseminada e implementada há 30 anos, essa lógica, que conquistou avanços, hoje revela-se limitada. O objetivo deste artigo é discutir estratégias de inclusão de catadores de rua a partir da experiência de uma associação de catadores localizada em Itajubá, Minas Gerais. Os métodos utilizados foram revisão bibliográfica, observação participante e entrevistas com catadores. A pesquisa mostra que a integração “rua-galpão” oferece resultados positivos, desde a ampliação do acesso a políticas públicas até a melhoria das condições de trabalho dos catadores. Apesar das limitações e desafios a serem superados, a experiência evidencia a potencialidade de novos modelos de coleta seletiva e de inclusão de catadores capazes de reconhecer o trabalho.

Palavras-chave: inclusão, coleta seletiva, bolsa reciclagem

STREET-SHED INTEGRATION AND WASTE PICKERS INCLUSION IN THE ACARI ASSOCIATION IN ITAJUBÁ (MG)

Abstract

The waste pickers integration into selective waste collection systems is a basic guideline of the National Solid Waste Policy (PNRS). One of the main inclusion strategies is based on the organization of workers into associations and cooperatives. This integration logic has been disseminated and implemented for over 30 years. It has achieved advances and now reveals itself to be limited. The aim of this article is to discuss street pickers inclusion strategies based on the experience of a waste pickers association located in Itajubá, Minas Gerais. The

methods used were literature review, participant observation and interviews with collectors. The research shows that the “street-shed” integration offers positive results, from the expansion of public policies access to the improvement of the waste pickers work conditions. Despite the limitations and challenges to be overcome, the experience shows the potential of new waste collection and waste pickers inclusion models, which are able to recognize work.

Key-Words: inclusion, selective waste collection, bolsa reciclagem

INTEGRAÇÃO CALLE-GALPÓN E INCLUSIÓN DE RECICLADORES DE LA CALLE POR LA ASOCIACIÓN ACARI EN ITAJUBÁ (MG)

Resumen:

La integración de recicladores a los sistemas de recolección selectiva es un lineamiento básico de la Política Nacional de Residuos Sólidos (PNRS). Una de las principales estrategias para esta inclusión se basa en la organización de los trabajadores en asociaciones y cooperativas. Difundida e implementada hace 30 años, esta lógica, que ha avanzado, ahora demuestra ser limitada. El objetivo de este artículo es discutir estrategias para la inclusión de recicladores de la calle a partir de la experiencia de una asociación de recicladores ubicada en Itajubá, Minas Gerais. Los métodos utilizados fueron revisión de literatura, observación participante y entrevistas con recicladores. La investigación muestra que la integración “calle-galpón” ofrece resultados positivos, desde la ampliación del acceso a las políticas públicas hasta la mejora de las condiciones laborales de los recicladores. A pesar de las limitaciones y desafíos a superar, la experiencia muestra el potencial de los nuevos modelos de recolección selectiva y de inclusión de recicladores capaces de reconocer el trabajo.

Palabras-chave: inclusión, recolección selectiva, bolsa reciclagem

Introdução

Incluir, integrar, envolver ou inserir catadores de materiais recicláveis em sistemas de coleta seletiva sempre foi diretriz principal das políticas públicas

nacionais e consta na Lei 12.305/2010, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), na priorização da contratação de cooperativas e associações para prestar serviços de coleta seletiva. Mas essa inclusão ainda tropeça e está longe de ser a ideal. O IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) estima que somente 10% dos catadores no Brasil estão em cooperativas e associações e o restante trabalha na coleta autônoma de materiais recicláveis, com envolvimento discreto ou mesmo inexistente com as políticas públicas voltadas para a categoria (IPEA, 2013).

A partir dos anos 1990 a proposta de se organizar produtivamente os catadores que atuavam de maneira informal nas ruas e desenvolver a formação de cooperativas ou associações emerge como estratégia importante para o reconhecimento do trabalho e organização da categoria (JACOBI&TEIXEIRA, 1996; DIAS, 2002; FREITAS&NEVES, 2008). Embora as organizações de catadores tenham se tornado peça central da coleta seletiva no Brasil, hoje já sendo contratados pelas municipalidades no lugar de empresas privadas, ainda há desafios para efetiva inclusão do conjunto desses trabalhadores. A inclusão restrita aos espaços dos galpões das organizações mostra-se incipiente e limitada e por isso novas estratégias são necessárias, dentre elas pode-se destacar a inclusão de catadores de rua em sistemas de coleta seletiva, que pode se dar, por exemplo, por meio da integração com associações e cooperativas a partir de diferentes formas e modelos. O objetivo deste artigo é discutir estratégias de inclusão de catadores de rua a partir da experiência de uma associação de catadores localizada no município de Itajubá sul de Minas Gerais.

Para isso o artigo é desenvolvido em três partes, além desta introdução e de um breve item sobre metodologia. Inicialmente é realizada uma descrição de como a pesquisa foi realizada e contextualização da cidade de Itajubá e da associação ACARI. Na segunda parte é apresentada a discussão teórico-prática sobre a categoria de catadores de rua e colocada a questão da integração rua-galpão, fundamentando a análise da integração através da experiência da ACARI. A discussão de como o programa Bolsa Reciclagem contribui nesse processo finaliza essa parte. A terceira e última parte é composta pela apresentação de aspectos relevantes da experiência e explicitação dos desafios e das

oportunidades envolvidas nesta questão da aproximação entre catadores de rua e organizações de catadores.

MATERIAIS E MÉTODOS

Este artigo será estruturado como um relato de estudo caso único com abordagem analítica linear ou abordagem padrão (Yin, 2009), no qual contextualiza-se o tema, apresentam-se os métodos, descrevem-se as características do caso, levantam-se os pontos relevantes a serem analisados e, por fim, as conclusões.

Os dados do caso foram identificados e descritos com base em revisão bibliográfica, observação participante e quatro entrevistas, duas delas realizadas com o diretor administrativo da associação, que trabalha no galpão, e as demais com um dos catadores associados, que trabalham na rua. As entrevistas foram realizadas através de questionários semiestruturados. Duas entrevistas foram realizadas de forma remota, via plataforma online de chamadas de vídeo, e as demais se deram em encontro presencial em um dos locais de trabalho do catador. A observação se deu durante as experiências vividas no acompanhamento técnico da associação, realizado por dois dos pesquisadores assim como relatos de assessores da Incubadora Tecnológica que acompanha a associação. Os dados e informações adquiridas nas entrevistas foram utilizados para descrição e análise da experiência através de análise qualitativa, com apoio na revisão bibliográfica que traz a discussão sobre catadores de rua e a questão de sua relação com associações e cooperativas de catadores.

A CIDADE E A ASSOCIAÇÃO – ATERRISSANDO NO SUL DE MINAS GERAIS

A cidade de Itajubá situa-se no sul do estado de Minas Gerais, com altitude média de 842m acima do nível do mar em sua área urbana, sem considerar os morros, e população de 97.334 habitantes, de acordo com o IBGE de 2020 (IBGE, 2020). O município encontra-se em localização estratégica, não só por estar inserido numa rede urbana formada por prósperas cidades de porte médio, mas também por estar a 261 km de São Paulo, a 445 km de Belo Horizonte e a

318 km do Rio, entre duas das mais importantes rodovias do país, a Rodovia Fernão Dias e a Rodovia Presidente Dutra (ITAJUBÁ, 2021a; UNIFEI; 2021).

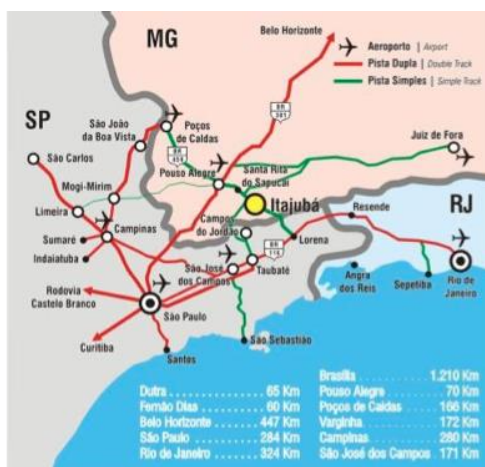


Figura 1 Localização do município de Itajubá. Fonte: ITAJUBÁ, 2021

O município tem um dos maiores distritos industriais da região, abrangendo vários ramos nas áreas de mecânica fina, eletromecânica, biomedicina, aeronáutica, entre outros. A agroindústria e o ativo comercial têm grande relevância para a economia local, do mesmo modo que as atividades tradicionais como o artesanato, a produção caseira e a agricultura familiar, também responsáveis por parcelas das atividades econômicas da cidade. Itajubá se destaca no ensino, em todos os níveis, com uma alta densidade de profissionais e instituições qualificadas nos domínios da educação e desenvolvimento tecnológico (GONÇALVES, 2007).

No que concerne a gestão integrada de resíduos sólidos urbanos (RSU), Itajubá faz parte do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí para Aterro Sanitário (CIMASAS), do qual participam hoje mais 12 municípios: Brasópolis, Cachoeira de Minas, Cristina, Delfim Moreira, Itajubá, Maria da Fé, Marmelópolis, Piranguinho, Piranguçu, Santa Rita do Sapucaí, São José do Alegre e Wenceslau Braz. Este foi o primeiro consórcio de gestão de resíduos formado por municípios no estado de Minas Gerais. O aterro sanitário, tecnologia de tratamento de resíduos contratada para operar o atendimento ao município iniciou suas atividades no ano de 2007 (ALEXANDRINO, 2016; SANTOS, 2014).

Com o início das operações do aterro sanitário, o lixão municipal teve suas atividades encerradas e recaiu sobre a Prefeitura Municipal de Itajubá (PMI) a responsabilidade social pelos catadores que ali trabalhavam para garantir a subsistência familiar. À época, essa responsabilidade era reforçada tanto pelos próprios catadores e catadoras, que demandavam soluções por parte da prefeitura quanto e pelas legislações que seriam outorgadas nos meses e anos seguintes, como a nova Política Nacional de Saneamento Básico, cuja Lei nº11445/07 previa a dispensa de licitação quando da contratação de associações e/ou cooperativas de catadores para realização de coleta seletiva, desde o seu processamento até a sua comercialização, tanto para resíduos sólidos recicláveis ou resíduos reutilizáveis (ALEXANDRINO, 2016).

Para construir respostas ao fechamento do lixão e ao conseqüente desamparo de catadoras e catadores que receavam uma não-adaptação aos novos modelos, a Prefeitura Municipal de Itajubá (PMI) buscou, dentre outras medidas, o apoio da Universidade Federal de Itajubá (Unifei). À época, um edital do Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares (PRONINC) estava aberto e revelou-se uma possível fonte de recursos para atender as demandas colocadas. Por intermédio deste edital e de um convênio entre a PMI e a Unifei, nascia a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares de Itajubá (Intcoop Itajubá), cujo primeiro grupo incubado seria a recém criada Associação dos Catadores Itajubenses de Materiais Recicláveis (Acimar) (FONSECA, 2019).

O papel principal da Intcoop junto à Acimar era fornecer assessoria técnica, jurídica e financeira para organizar seus processos produtivos e fomentar a coleta seletiva municipal. Muitos projetos, capacitações e melhorias aconteceram durante os seis anos de incubação, e, no final de 2013, teve início o processo de desincubação da Acimar, segundo pesquisa realizada por Fonseca (2019).

No ano de 2014, foi recebido pela Intcoop um ofício assinado pela presidente de uma outra organização, a Associação dos Catadores Autônomos de Reciclagem Itajubense (ACARI), no qual se solicitava a inscrição da associação como grupo incubado. A ACARI havia sido constituída originalmente em 2011

com a participação de catadores que anteriormente integravam o outro grupo organizado, Acimar. Ainda em processo de formalização, o grupo buscava o apoio para se estruturar, no entanto seu processo de incubação só foi oficialmente regulamentado em 2017.

Desde sua origem, até mesmo antes de sua formalização, a ACARI já trabalhava com base na integração de catadores autônomos que realizam nas ruas a coleta de materiais recicláveis e reutilizáveis em diferentes bairros de Itajubá. Embora a associação tenha sido convidada no ano de 2018 para participar de um contrato junto à prefeitura para viabilizar a prestação de serviços, o grupo jamais recebeu os recursos previstos para operação de parte do sistema pelo contrato assinado. Por isso, a associação operou desde os primeiros meses de sua criação o serviço de coleta seletiva de forma independente do poder público municipal, sem receber qualquer tipo de subsídio, por exemplo como é comum em outros municípios para contas de água e luz, alimentação ou mesmo para o aluguel do galpão.

A cidade de Itajubá ainda não efetivou um sistema de coleta seletiva residencial que atenda todo o município como previsto na PNRS. Há um contrato de prestação de serviço firmado com uma outra associação de catadores na cidade, porém, dados de 2016 apontavam que apenas 6% dos resíduos sólidos urbanos recicláveis estariam sendo coletados por esse grupo (ALEXANDRINO, 2016). A Secretaria de Comunicação Municipal (Secom) da atual gestão da prefeitura disponibiliza um cronograma de rotas de coleta seletiva com abrangência de 27 bairros urbanos residenciais da cidade de um total de 58 bairros (ITAJUBÁ, 2021b), contudo, segundo informações coletadas diretamente com o grupo de catadores, a associação contratada realiza a coleta seletiva em apenas dois bairros que são Pinheirinho e Nossa Senhora da Agonia, deixando descoberto o atendimento no restante dos bairros que seriam contemplados. Não há um sistema eficiente de transparência de atividades relacionadas à gestão dos resíduos e nem instâncias de controle social e acompanhamento da população sobre o sistema de coleta seletiva na cidade como Fórum Lixo e Cidadania, por exemplo.

Uma parte dos materiais recicláveis enviados às indústrias de reciclagem e redirecionados à cadeia produtiva são coletados pelas duas associações de catadores, que trabalham com materiais de diferentes fontes, desde doações de resíduos de grandes geradores até as coletas realizadas por catadores nas ruas, no caso da ACARI. Porém, os responsáveis pela maior parcela dos resíduos coletados para reciclagem em Itajubá são os catadores que trabalham nas ruas e vendem esses materiais para uma dezena de depósitos de reciclagem e ferros-velhos que, por sua vez, comercializam direto para a indústria ou para atravessadores. Não existem números oficiais que estimem quantas pessoas trabalham de forma autônoma na reciclagem em Itajubá, tampouco políticas públicas voltadas para esse público.

Há alguns anos os altos custos de manutenção do aterro sanitário vem sendo questionados e debatidos em audiências públicas. De acordo com dados oficiais obtidos pela câmara de vereadores via requerimento, a quantidade total de resíduos depositada no aterro sanitário em 2011 foi de 10.917 toneladas (dez mil, novecentos e dezessete toneladas) e, em 2017, essa quantidade total subiu para 37.422 toneladas (trinta e sete mil quatrocentos e vinte e dois toneladas). Isso representa um aumento de cerca de 242%, nos últimos 6 anos, na quantidade total anual de resíduos depositados no aterro sanitário controlado pelo CIMASAS, um consórcio que hoje inclui 13 municípios da microrregião. Esses números alarmantes reduzem a vida útil do aterro que está calculada para 7 anos restantes.

A cidade de Itajubá não conta com programas integrados de educação ambiental para conscientização e mobilização da sociedade civil e dos grandes geradores de RSU e que promovam a não-geração, a reutilização, a reciclagem e a compostagem, prioridades da hierarquia prevista pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). O município também não possui um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e ainda enfrenta problemas com despejo de lixo clandestinos em terrenos desocupados, onde carroceiros e empresas descartam resíduos de construção civil, madeira, vidro, dentre outros. Pinheiro (2005), ao fazer uma avaliação histórica das inundações em Itajubá, constatou que os resíduos urbanos representam um dos fatores que mais colaboram para o agravamento das enchentes nos períodos chuvosos, além

disso prejudicando a saúde da população devido à proliferação dos vetores transmissores de doenças.

Os catadores e catadoras de Itajubá, associados ou integrados a grupos organizados e, principalmente, a maioria deles que trabalha nas ruas de forma autônoma, são responsáveis pela maior parte da pequena parcela de materiais recicláveis e reutilizáveis que deixa de ser enviada aos aterros sanitários ou a destinos inadequados. No entanto, se o trabalho das associações e cooperativas de catadores é apenas parcialmente reconhecido pela municipalidade, os catadores de rua ainda permanecem invisíveis e marginalizados.

DISTINÇÃO E SIMILARIDADE: QUEM SÃO OS CATADORES DE RUA?

Silva & Michelotti (2009) afirmam, através de pesquisa com catadores em Porto Alegre, que a luta por reconhecimento revela uma certa ambiguidade, que se dá pelas orientações, ações e estratégias de reconhecimento de catadores, em um cenário no qual é preciso distinguir-se para ser socialmente reconhecido e valorizado. Os discursos dos atores sociais são incorporados e ressignificados por duas formas de distinção relacionadas às diferentes características e valores dos grupos, separando catadores “organizados” e “não-organizados” (SILVA & MICHELOTTI, 2009). Ocasiona-se, assim, um abismo entre essas duas categorias, muitas vezes com graus acerbados de afastamento e competição. Segundo Gonçalves (2017), essa distinção é destacada tanto na literatura (JACOBI & TEIXEIRA, 1996; DIAS, 2002; VANY & NEVES, 2008; PINHEL, 2013), quanto nos discursos de representantes do poder público e do movimento dos catadores. No caso do poder público, as ações em prol da inclusão se dão através da exigência burocrática de organização coletiva e pela dificuldade em lidar institucionalmente com um indivíduo autônomo, que trabalha na informalidade. Enquanto o movimento social, dando continuidade a sua história recente, considera a organização em cooperativas como via única para o reconhecimento do trabalho e base para organização política e empoderamento desses trabalhadores.

Essa distinção reflete e, ao mesmo tempo, reproduz barreiras e classificações institucionais. No desenvolvimento de políticas públicas, o catador autônomo que

trabalha na rua não pode fazer parte de um sistema de gestão de resíduos, devido ao seu caráter “individual” ou “não regulado”, por isso, ele precisa obrigatoriamente se integrar a uma cooperativa ou associação ou é automaticamente excluído do sistema. Essa situação de distinção provocada pelo discurso pelo reconhecimento se alinha à chamada “cidadania regulada” discutida por Santos (1987), que apresenta uma análise sobre como a garantia de direitos do indivíduo se dá através do lugar que ocupa no sistema produtivo. Dessa forma, existe uma armadilha atrelada a essa cidadania regulada, na qual o reconhecimento social dos catadores se volta para estratégias de distinção e não para um modelo de reconhecimento mais universal do trabalho (SILVA & MICHELOTTI, 2009).

Logo, a estratégia de utilizar distinção entre catadores organizados e catadores não-organizados para promover qualquer tipo de ação voltada ao reconhecimento não ajuda a promover integração pelo trabalho, principalmente por classificar uma parcela de trabalhadores a partir de uma negação, tirando-lhes qualquer identidade própria, ao fazer referência ao que não são, em detrimento do que são e de suas formas de existência e complexidades inerentes. Para diversos autores que demarcaram a literatura a respeito da temática da inclusão de catadores, fazer parte de uma cooperativa e associação é ter acesso a melhores condições de trabalho, renda e reconhecimento social (JACOBI & TEIXEIRA, 1996; DIAS, 2002; BRINGHENTI, 2004; VANY & NEVES, 2008 e PINHEL, 2013). Porém, na prática, essa inclusão em muitos municípios se reduziu a uma espécie de confinamento de catadores em galpões de triagem seja para os egressos de lixões ou mesmo para aqueles que atuam na rua de forma autônoma (CAMPOS, 2020). Essa lógica de confinamento reduz possibilidades, limita a atuação dos catadores e promove distanciamento entre eles e a população. Para superar essa lógica de inclusão confinada, entender o trabalho na rua como parte do processo de inserção efetiva dos catadores na gestão dos sistemas municipais de tratamento de resíduos é a estratégia que muitos grupos desenvolvem para conseguir quebrar os muros e ganhar a rua. Nesse outro cenário a integração rua-galpão se faz necessária.

Considerando que existem diferentes situações e modos de estar na rua, Freitas (2009) fez um levantamento de histórias de vida dos catadores onde mostra que cada indivíduo se relaciona de maneira diferente na cidade.

Pessoas vivendo em um mesmo território, na mesma cidade, percebem e vivenciam mundos ou realidades diferentes. Os desiguais, condicionados pela carência, pela falta de oportunidades de trabalho e de reconhecimento, elaboram modos de vida que lhes permitem sobreviver na cidade, em razão de forças econômicas e sociais. Por razões de sobrevivência, centenas de indivíduos tornam-se catadores de papel e de outros recicláveis, passam a definir-se por um estilo de vida citadino, que manifesta, objetivamente, o caráter heterogêneo dos ambientes urbanos. (FREITAS, 2009, p. 52).

Desta forma, Gonçalves (2017) propõe para “*catadores de rua*” a definição voltada para aquele trabalhador que realiza a atividade de coleta de materiais recicláveis nas ruas da cidade, abrangendo tanto os indivíduos que separam e vendem os recicláveis para depósitos e ferros-velhos tanto os que recorrem às associações e cooperativas para mediar esse processo de comercialização. É importante considerar que classificar trabalhadores pelo equipamento de transporte não contribui para uma adequada caracterização da atividade profissional desses trabalhadores, neste caso, independente de se usar veículos de tração humana ou motorizada para a coleta, a classificação de catador de rua não se altera. Vieira (1992 apud Andrade 2002), ao tratar da permanência das pessoas nas ruas, contribui para a reflexão de que a rua pode ser também espaço de possibilidades e nem sempre se configura apenas como limitação e escassez. Portanto, a categoria “catadores de rua” não representa um todo homogêneo e também traz desafios inerentes à sua característica essencial do uso da rua como espaço produtivo.

Considerando o universo de catadores autônomos que atuam essencialmente na rua, podemos considerar a divisão desses catadores em três categorias básicas segundo a classificação proposta por Gonçalves (2017): catadores em tempo integral, catadores em tempo parcial e catadores eventuais.

Catadores em tempo integral são aqueles em que a atividade de catação é a sua fonte de renda exclusiva ou principal, ou seja, a atividade de catação ocupa toda ou a maior parcela do seu tempo diário e sua produção pessoal. Esses catadores traçam estratégias de trabalho desenvolvidas para aumentar o volume coletado em menos tempo. Vão comercializar com maior frequência e volume em função do espaço disponível, transporte e dos tipos de materiais coletados.

Catadores em tempo parcial possuem outra fonte de renda (formal ou não) e têm a atividade de catação como renda complementar. Em alguns momentos essa renda assume a figura de uma renda complementar fixa (como se fosse um segundo emprego), em outros é temporária (um emprego sazonal, por exemplo, alternando trabalho na colheita de café ou cana com a catação). Nesse caso, os catadores dividem seu tempo, concomitante ou sequencialmente, para realização de duas ou mais atividades, sendo a catação uma delas.

Catadores eventuais são os que realizam a coleta e comercialização de maneira menos regular e tem uma relação variável com a renda, que funciona como uma espécie de poupança e renda extra para despesas específicas como pagar contas. Diferente dos catadores em tempo parcial, não possuem rota pré-determinada, atuando quando e onde há grandes aglomerações de pessoas como eventos abertos, feiras, proximidades de estádios de futebol, carnaval etc. Alguns moradores de rua e usuários de drogas lícitas ou ilícitas também realizam a atividade esporádica de coleta de recicláveis, devido à facilidade de venda desses materiais e a necessidade de dinheiro imediato. (GONÇALVES,2017).

Essa classificação contribui para qualificar a diversidade existente na atividade de catadores de rua e, ao mesmo tempo, as diferentes formas de se pensar estratégias que os incluam mais efetivamente. E nesse cenário emerge a estratégia de integração rua-galpão, categorizada como uma das estratégias possíveis de coleta seletiva inclusiva, onde a coleta na rua, realizada de diferentes formas e possibilidades, se integra ao trabalho no galpão, com o potencial de redução da competição pelo material na rua. Se aliada a processos de contratação de prestação de serviços, pode diversificar as fontes de receita dos catadores e superar o paradoxo econômico-industrial que instaura a dependência do crescente volume de recicláveis produzidos e condiciona a renda dos catadores às quantidades de materiais vendidos. A experiência de integração rua-galpão desenvolvida pela associação ACARI ajuda a entender os desafios, potencialidades e limites dessa estratégia. A seguir desenvolvemos um pouco de como essa integração acontece na associação.

PARA ALÉM DOS MUROS DA COOPERATIVA, A EXPERIÊNCIA DE INTEGRAÇÃO RUA-GALPÃO DA ASSOCIAÇÃO ACARI

Desde seu surgimento, a associação se voltou diretamente à coleta na rua, ora pela necessidade de integrar mais catadores e futuramente registrar a

organização, ora pela falta de um sistema efetivo de coleta seletiva implantado no município. Esses fatores direcionaram a estratégia de integração rua-galpão desenvolvida pelo grupo de catadores que construíram a ACARI e que hoje alcançam capilaridade na coleta, um sistema relativamente eficiente de logística de transporte e uso de incentivos para manutenção e permanência dos catadores na organização.

O grupo de catadores que compõem a ACARI se divide em: associados internos ao galpão, associados externos ao galpão e provisórios. Os catadores de rua integram o grupo como associados externos ou como catadores provisórios, estes últimos não são associados e apenas comercializam os materiais juntamente com o que é produzido no galpão da associação. Os associados internos são trabalhadores que atuam dentro do galpão com atividades relacionadas a triagem, prensagem, pesagem, apoio de produção, apoio de coleta, administrativo e cozinha.

O processo para se tornar associado é constituído por algumas etapas, ou seja, o catador de rua ao comercializar o material junto à associação não se torna automaticamente associado. Antes de se tornar associado é necessário cumprir um período de 90 dias como catador provisório, em que serão avaliados tanto o volume e a frequência de materiais coletados quanto o desenvolvimento da confiança mútua. Esse período de teste acontece devido à existência de catadores denominados como “aventureiros” (que podem ser chamados também de “catadores eventuais” como já apresentado anteriormente), que são catadores que não possuem um envolvimento maior com a atividade e não produzem em volumes e frequência necessárias para integrar-se à associação. Durante a integração do catador de rua como provisório a relação estabelecida é inicialmente comercial, no qual os materiais são entregues no galpão da associação e o pagamento é retirado na hora. Dependendo de sua produção e regularidade, após os 90 dias de experiência o catador provisório é convidado pela diretoria para virar associado e integrar ao sistema interno da associação ou continuar na coleta na rua.

Findado o período de avaliação, o cadastro de associado é realizado e o catador recebe uniforme, EPIs (equipamento de proteção individual) e *big bags* (grandes

sacos de ráfia utilizados para o armazenamento dos materiais) para execução de suas atividades. Quando ele se torna associado, passa a ter a opção dos seus materiais recicláveis serem coletados pelo caminhão da associação com uma certa frequência em seu próprio domicílio. Ou seja, ele não precisa mais se deslocar até o galpão com grandes cargas de materiais coletados. Essa prática facilita o trabalho e o processo de comercialização para cada catador. Assim, o caminhão da associação busca os materiais recicláveis na casa do catador associado quando o volume armazenado atinge 30 a 35 *bags*, independentemente dos materiais que foram acumulados. O catador de rua da ACARI desenvolve a coleta e faz de sua própria residência uma espécie de entreposto, seja para aumentar o volume, seja para realizar a separação e conseguir um preço melhor nos materiais triados. No galpão, os materiais coletados pelo caminhão são pesados para a realização imediata ou posterior do pagamento, dependendo da preferência e necessidade do catador. Dessa forma, os catadores podem usar a associação como uma espécie de poupança, resgatando os créditos acumulados quando necessário, ou até mesmo fazendo adiantamentos, a depender da situação e do catador. Isso é possível porque se criam relações de confiança entre eles graças ao período de experiência. Toda a produção individual passa a ser mensurada e registrada em um caderno para cada catador associado de forma que a contabilização dessas produções individuais será utilizada nos cálculos das remunerações complementares, como os créditos de logística reversa e os pagamentos por serviços ambientais através do programa Bolsa Reciclagem (Lei Estadual nº19.823/2012). Dessa forma, os “catadores provisórios”, embora com status formal diferente, gozam dos mesmos direitos que os cooperados. Além disso, os catadores associados têm acesso a um plano funerário e um convênio de saúde que lhes dá desconto em supermercados e em consultas médicas e odontológicas. Outros benefícios esporádicos são o recebimento de cestas básicas e outros recursos provenientes de projetos dos quais a associação se beneficia.

O PAPEL DO PROGRAMA BOLSA RECICLAGEM NA INTEGRAÇÃO RUA-GALPÃO NA ACARI

O Bolsa reciclagem foi aprovado em junho de 2012 como um “incentivo financeiro pela contraprestação de serviços ambientais, com a finalidade de

minimizar o acúmulo do volume de rejeitos e a pressão sobre o meio ambiente.” (Art.1 do Decreto 45.975/2012). Sendo objetivo principal desta política pública o: *“incentivo à reintrodução de materiais recicláveis em processos produtivos, com vistas à redução da utilização de recursos naturais e insumos energéticos, com inclusão social de catadores de materiais recicláveis”*. (Art 2º da Lei 19.823/2011).

Assim, o Bolsa Reciclagem (BRg) se tornou primeira lei brasileira que utiliza recurso público exclusivamente direcionado ao pagamento direto pelo trabalho exercido pelos catadores. O pagamento do BRg é baseado na produção efetivamente comercializada, comprovada através de nota fiscal. Assim definiu-se que os materiais recicláveis reconhecidos pelo programa de incentivo seriam quatro grandes grupos de materiais¹ (Art. 1º parágrafo único Lei 19.823/11):

- I. papel, papelão e cartonados
- II. plásticos
- III. metais
- IV. vidros

Os recursos são provenientes da Lei Orçamentária Anual – LOA; de doações, contribuições ou legados; e/ou de dotações de recursos de outras origens. O cálculo de remuneração é baseado na somatória da quantidade de cada material comercializado multiplicado pelos seus respectivos coeficientes de grau de relevância, após cada nota fiscal ser aprovada. Feito o cálculo, o valor resultante é transferido para as cooperativas/associações, sendo que, no mínimo, 90% desse valor deverá ser repassado aos catadores associados/cooperados e o restante aplicado no custeio de despesas administrativas; investimento em infraestrutura e aquisição de equipamentos; capacitação; formação de fundo; divulgação e comunicação. Como prestação de contas, as cooperativas e associações precisam de repassar um relatório com os recibos assinados pelos catadores para o comitê gestor.

Na ACARI, os repasses do Bolsa Reciclagem representam uma remuneração complementar aos pagamentos pela comercialização de materiais. Essa

¹ Outros materiais poderiam ser definidos posteriormente pela Gestão do Programa.

remuneração é paga aos catadores associados, tanto os externos quanto os internos, em função de suas produções individuais e em função do rateio das doações de material recebidas. Cada associado externo tem suas produções totais do trimestre contabilizadas e registradas por material em um caderno individual. A partir dos valores de pagamento por material estipulados pelo Bolsa Reciclagem e das produções de cada catador, a diretoria da associação, muitas vezes com o apoio da Intecoop Itajubá, calcula os repasses e preenche cheques nominais dos benefícios trimestrais por serviços ambientais prestados.

Os repasses do Bolsa Reciclagem, além de configurarem uma remuneração complementar, também representam uma ferramenta de fidelização na ACARI, que busca garantir que o catador associado externo comercialize todos os seus materiais com a associação e em detrimento de depósitos ou ferros-velhos da cidade. Junto com o plano funerário, o convênio de saúde, as cestas básicas e outras doações, os pagamentos do Bolsa Reciclagem compõem o atrativo material da associação para os catadores externos, que continuam trabalhando nas ruas e em suas casas de maneira autônoma e independente e, ao mesmo tempo, estão integrados a um grupo organizado que oferece benefícios, quando se tornam associados.

Essa forma de cooperação entre catadores externos e a Associação responde a um anseio sempre expressado pelos catadores autônomos de também participarem da distribuição de créditos da logística reversa, hoje restrita às cooperativas que conseguem emitir notas fiscais de venda dos materiais. Mesmo que apareça como um repasse financeiro, é um passo importante no estabelecimento de formas de inserção mais justas e não discriminatórias, em contraponto à separação que se instituiu entre catadores “organizados” e “não-organizados” e à estratégia única de organização do movimento via criação de cooperativas. Com isso não queremos dizer que esta estratégia de tornar cooperados os catadores autônomos esteja equivocada, mas tão somente que não conseguirá abranger os 90% dos catadores que permanecem trabalhando nas ruas, o que exige pensar uma estratégia no sentido contrário, ampliando o papel das cooperativas. Essas, além de organizar seus cooperados, deve, agora, atuar como polos organizadores dos catadores autônomos.

O POTENCIAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA DA ACARI

Através do processo de inserção de catadores de rua, que trabalham de maneira autônoma, como membros da associação ACARI, o grupo desenvolve o potencial de, não apenas integrar o volume coletado pelos catadores à sua produção, como também contribuir no acesso desses catadores a políticas públicas pelas quais eles não seriam contemplados se não pertencessem a grupos organizados. Ao comercializarem junto à associação, o escopo de materiais coletados nas ruas também aumenta, porque, embora haja diversos compradores de materiais na região, a associação não se limita à venda de materiais com alto valor de mercado. Isso aumenta a capacidade do catador de coletar e escoar a produção de embalagens recicláveis, ainda que estas não tenham um valor de mercado tão vantajoso, como é o caso das embalagens longa vida que, mesmo valendo centavos por quilograma, complementam a receita. Em termos ambientais, isso aumenta a possibilidade da retirada de uma maior quantidade de materiais das ruas.

Como já discutido, uma das estratégias utilizadas pela ACARI na atração de catadores de rua autônomos para o modelo de comercialização conjunta via associação é o acesso ao programa Bolsa Reciclagem. Não foi identificada na literatura nenhuma organização de catadores que participa do programa Bolsa Reciclagem e se apropria da política pública de modo a alcançar outros catadores e utilizá-la como incentivo para fomentar a coleta na rua. Há estudos que indicam a necessidade do próprio programa de superar as limitações de acesso dos catadores autônomos às políticas públicas, assim como sua possibilidade de potencializar a atuação territorial e aumentar a renda dos catadores por meio das associações e cooperativas (GONÇALVES & CAMPOS, 2021).

Outra estratégia utilizada para assegurar a permanência de catadores na associação foi a de proporcionar acesso a benefícios ampliados, nesse caso, não somente o acesso a créditos de logística reversa, como também o oferecimento de um plano funerário e um convênio de saúde. Essas estratégias desenvolvidas pela diretoria da associação têm como objetivo manter os catadores como fornecedores de materiais, ao mesmo tempo em que fortalece

a relação entre catadores e associação. O cuidado com o catador, o acesso a programas de incentivos financeiros, a distribuição de equipamentos de proteção e cestas básicas, a logística de transporte para coleta e venda dos materiais e até mesmo a manutenção do carrinho de coleta são conveniências criadas pela associação nessa relação de parceria com os catadores. Apesar de ser possível identificar mais de 10 compradores de materiais recicláveis na cidade de Itajubá que realizam a compra de materiais de catadores de rua, nenhum deles oferece qualquer mecanismo de acesso a benefícios, sobretudo no empréstimo de veículos de tração humana para coleta ou outros equipamentos, alguns, ao contrário, praticando a cobrança de aluguel. Neste caso, o próprio vínculo com o depósito ou ferro-velho potencializa a vulnerabilidade e dependência do catador, ao passo que as relações com a ACARI aumentam sua autonomia e melhora suas condições de trabalho e de vida.

Podemos considerar que se houvesse políticas públicas municipais endereçadas a catadores, a ACARI seria uma porta de entrada, como já acontece com a política pública estadual Bolsa Reciclagem. Essa concepção da associação como porta de entrada para políticas públicas amplia a própria abrangência da política e qualifica a importância de grupos organizados e a inclusão para além dos muros. A ausência de fomento do poder público no desenvolvimento de sistemas de coleta seletiva sobrecarrega as funções da associação na cidade, que passa a assumir responsabilidades que, segundo a lei, são do poder público municipal, como a promoção da coleta seletiva. O resultado dessa lacuna deixada pela municipalidade é uma coleta realizada de maneira precária, sem incentivo e ações concretas para educação da população, reforçando tanto a continuidade da precariedade do trabalho dos catadores quanto a falta de ações que impeçam o envio de recicláveis ao aterro sanitário, como previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº12.305/2010).

A gestão interna de uma associação ou cooperativa é sempre um desafio para os grupos organizados (GOULART, F. & LIMA, F., 2012; LIMA & OLIVEIRA, 2017). Promover um mecanismo de transparência das ações da diretoria, ao mesmo tempo em que a gestão interna dos recursos seja aberta e amplamente comunicada aos catadores, é um dos principais gargalos das associações e cooperativas de catadores. Essa transparência é necessária para desenvolver a

confiança como recurso imaterial no processo de integração galpão-rua e representaria uma questão problemática envolvendo os catadores de rua, caso a ACARI não tivesse sido bem-sucedida para criar mecanismos de transparência e governança para esse sistema associativista inovador. A atuação da Intecoop Itajubá junto aos catadores da ACARI abrange assessoria técnica e desenvolvimento da gestão organizativa da associação, assim como a ANCAT - Associação Nacional de Catadores, que dispõe de apoio técnico para desenvolver o acesso aos créditos dos programas nacionais de logística reversa de embalagens. A presença de assessoria técnica para desenvolvimento e apoio de ações voltadas à gestão e organização da associação mostrou-se necessária em várias experiências práticas dos autores deste artigo. O papel da universidade pública, mesmo que problemático em alguns casos, devido a equívocos metodológicos dos processos de incubação, é catalisar o avanço de cooperativas e associações no Brasil (ADDOR & LARICCHIA, 2018). Outro gargalo está relacionado aos preços de compra dos materiais dos associados externos e à forma de remuneração dos associados internos, pontos associados à indispensável transparência da contabilidade e da gestão financeira da associação (SERAFIM, 2021). Essas são questões prioritárias para a continuidade e melhoria contínua do processo de integração rua-galpão desenvolvido pelo grupo.

Apesar da integração rua-galpão ser uma estratégia importante com resultados e potencial positivos, há também armadilhas típicas dos processos de comercialização aos quais as organizações de catadores precisam ter atenção. Uma das armadilhas é tratar a relação de venda de materiais como objetivo principal e se distanciar dos fins associativistas, correndo o risco de se tornar uma versão análoga ao depósito ou ferro-velho, com características empresariais, de subordinação e exploração dos catadores externos. Desenvolver uma dinâmica em que a centralidade está no trabalho e não apenas na quantidade do material reciclável é o caminho para escapar da lógica de volume crescente de materiais dentro do sistema econômico da reciclagem, ao qual está preso mesmo a economia circular. Entender o trabalho como elemento central contribui para o desenvolvimento de processos produtivos mais humanizados, equipamentos adequados, seja de operação ou de segurança e,

acima de tudo, para formas de remuneração pelos serviços prestados, que incorporam partes dos ganhos ambientais e sociais (LIMA et al, 2019). Atualmente o processo de pagamento do trabalho dos catadores ainda está baseado no volume de material comercializado, sistema pelo qual os catadores ficam totalmente dependentes de quantidades cada vez maiores de material; um paradoxo difícil de superar sem uma visão de gestão de resíduos voltada para os serviços, ou seja, para o trabalho como construção de vínculos sociais (DU TERTRE, 2018; DU TERTRE; VUIDEL; PINET, 2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente a um universo dinâmico e heterogêneo, é um desafio projetar sistemas de gestão de resíduos que levem em conta a diversidade dos catadores e que consigam integrar rua-galpão em um sistema de coleta seletiva mesmo sem apoio do poder público diretamente. Segundo Montemor (2015), hoje é mais importante pensar hoje em diversidades do que em desigualdades como em tempos passados recentes:

Desigualdades pressupõe igualdades, coisa que não mais nos interessa, remetem à homogeneidade do espaço abstrato, das formas e processos urbanos e socioespaciais próprios do urbano-industrial. As diversidades, ao contrário, abrem caminhos para alternativas, para espaços da diferença, para construções socioespaciais geradas no bojo das realidades culturais enraizadas no mundo concreto (...). (MONTEMOR, 2015, p. 67)

Não há estratégia única que dê conta da diversidade de práticas de reciclagem realizadas por catadores, não há soluções prontas e modelos universais que resolvam o problema socioambiental de geração descontrolada de lixo, principalmente nas grandes cidades. Porém, a experiência da ACARI nos ajuda a repensar modelos de coleta e formas de inclusão de catadores em sistemas híbridos mesmo com as limitações e os desafios que precisam ser superados.

As dificuldades em se avançar na organização do trabalho exclusivamente nos galpões de triagem e o retorno de vários catadores para as ruas devem ser consideradas como um indicador de que essa estratégia de inclusão confinada como via única precisa ser repensada. O entendimento de que o galpão é melhor

que a rua, traz um juízo de valor equivocado e precariza ainda mais o trabalho na rua, e hoje são raros os equipamentos urbanos do sistema de coleta seletiva que são oferecidos a catadores que optem por ter liberdade de escolha de como trabalhar. Não há necessariamente um dualismo e nem uma contraposição a ser resolvida sobre qual forma é melhor, a rua e o galpão coexistem e podem conviver em complementaridade, como aponta a experiência apresentada nesse artigo. Estimular a distinção entre catadores e promover disputa de resíduos nas ruas não tem trazido resultados positivos e muito menos produtivos, do ponto de vista social, econômico e ambiental. O serviço de coleta seletiva nos municípios brasileiros continua tendo abrangência pouco significativa e a disputa pelo material reciclável não ajuda a reduzir a proporção dos recicláveis que chegam aos aterros sanitários todos os dias.

O modelo de integração rua-galpão que se desenha sob as atividades da associação ACARI contribui para a discussão do reprojeto de sistemas de coleta seletiva em prol do reconhecimento de trabalhadores que já estão realizando o serviço de coleta nas ruas. Do mesmo modo, essa experiência oferece um método de aplicação de recursos advindos do programa Bolsa Reciclagem e de outras retribuições sociais, como dos da logística reversa, de forma a fortalecer e ampliar a estratégia integrada em um cenário onde há escassez de políticas municipais para a coleta seletiva. Apesar dos desafios e limitações da experiência, a associação ACARI contribui para a construção de novas formas de atuação e inclusão de catadores. A consequência prática de se incluir catadores de rua nesse sistema de integração rua-galpão é a humanização do serviço de coleta seletiva, a aproximação direta com a população e o desenvolvimento do território de atuação dos catadores nas cidades. A proposta de inclusão de catadores precisa ser repensada para reprojeter o sistema para que se desenvolva o trabalho, as pessoas e, sobretudo, qualidade de vida nas cidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADDOR, F. & LARICCHIA, C. (Org.). **Incubadoras Tecnológicas de Economia Solidária: experiências e reflexões a partir da prática**. 1ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2018, v. 2, p. 151-171. http://nides.ufrj.br/images/Imagens/programas/SOLTEC/Publicacoes/Incubadoras-Tecnologicas_v2_1ed2018_web.pdf

ALEXANDRINO, S. **Experiências de participação da universidade federal de Itajubá nas políticas públicas de resíduos sólidos urbanos**, 2018. (Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade).

ANDRADE, H. S. et al. **A trajetória histórica e organizativa da população de risco de rua de Belo Horizonte: a construção de um movimento cidadão**. In: KEMP, V. H.; CRIVELLARI, H. M. T. (Org.). *Catadores na cena urbana: construção de políticas socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. p. 49-64.

ANDRADE, H.S. **'A rua em movimento- A rua é movimento- A rua é o movimento-': a trajetória histórico-organizativa da população de rua de Belo Horizonte**. 2002. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pós Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.

BRINGHENTI, JR. **Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos: Aspectos Operacionais e da Participação da População**. São Paulo; 2004. [Tese de Doutorado - Faculdade de Saúde Pública da USP].

CAMPOS, L.S. **Inclusão ampliada de catadores como estratégia para a integração do sistema municipal de gestão de resíduos sólidos**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia, da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2020. 148 p.

CODORSA, V.A. (2012). **Negotiating the Recycling Bonus Law: Waste Pickers and Collective Bargaining in Minas Gerais, Brazil**. In: BUDLENDER, D. *Informal Workers and Collective Bargaining: Five Case Studies. By Women in the Informal Economy: Globalizing and Organizing*.

DIAS, S. M. (2002) **Construindo a cidadania: avanços e limites do Projeto de Coleta Seletiva em Parceria com a ASMARE**. Dissertação (mestrado). Belo Horizonte: IGC/Programa de Pós-graduação em Geografia da UFMG.

DU TERTRE, C. **Economia de serviço e trabalho: contribuição teórica ao desenvolvimento “de uma economia da cooperação”**. *Revista Educação & Trabalho*, v. 27, n. 3, p. 15-42, set-dez 2018.

DU TERTRE, C.; VUIDEL, P.; PINET, C.. **Desenvolvimento Sustentável dos Territórios: a via da Economia da Funcionalidade e da Cooperação**. *Revista Horizontes Interdisciplinares da Gestão*, 2019, 3.2: 1-27.

FONSECA, L. G. S.. **Entre Extensão Universitária, Desenvolvimento Socioeconômico e Empreendimentos Solidários: A Incubadora Tecnológica De Cooperativas Populares Da Universidade Federal De Itajubá: Unifei, 2019**. NNp. (Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade).

FREITAS, M. V.; NEVES, M. **Cidade e Trabalho: as experiências dos catadores de papel em Belo Horizonte**. In: KEMP, V. H & CRIVELLARI, H. M.T. (org.). *Catadores na cena urbana: construção de políticas socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

GONÇALVES, A. T. T. **Potencialidade Energética dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais do Município de Itajubá-MG**. 2007. 175f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Itajubá. Itajubá, 2007.

GONÇALVES, J. T. **Reciclagem de Rua: catadores de rua e a coleta seletiva informal** [Dissertação de Mestrado]. Belo Horizonte: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Minas Gerais, 2017.

GONÇALVES, J.T. & CAMPOS, L.S. **Pagamento por Serviços Ambientais à Catadores de Materiais Recicláveis: O caso do Bolsa Reciclagem em Minas Gerais**. XIV Seminário Nacional de Resíduos Sólidos. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES. Belo Horizonte -MG. 2021

GOULART, F. & LIMA, F. (2012). **Eficiência e solidariedade nas associações de catadores de materiais recicláveis**. Working Paper 8, Cambridge: WIEGO.

IBGE, 2020. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/itajuba>

INFORMAÇÕES sobre Itajubá. **Unifei**, 2021. Disponível em: <<https://unifei.edu.br/relacoes-internacionais/incoming-students/informacoes-sobre-itajuba/>> Acesso em: 4 de ago. de 2021.

IPEA–INTITUTO, DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Situação social das catadoras e dos catadores de material reciclável e reutilizável**. 2013. Acesso em 2017.

JACOBI, P.; TEIXEIRA, M.A. **Criação do capital social: o caso Asmare**. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, Belo Horizonte: Editora C/Arte, 1996, p. 49-118.

LIMA, F.P.A, OLIVEIRA, F. G. **Recycling and Social Technologies for sustainability: The Brazilian Experience of Wastepickers? Inclusion in Selective Collection Programs**. *Work*, vol. 57, no. 3, pp. 363-377, 2017, <https://content.iospress.com/articles/work/wor2562>

LIMA, F.P.A.; GONÇALVES, J.T.; CAMPOS, L.S.; SOUZA, M.A. & VALLE, W.A. (2019) **Estratégias de Desenvolvimento da Reciclagem com Participação dos Catadores**. IX Encontro Nacional da ANPPAS. Anais. Brasília – DF

LOCALIZAÇÃO de Itajubá. **Itajubá**, 2021a. Disponível em: <<http://www.itajuba.mg.gov.br/cidade/localizacao/>>. Acesso em: 4 de ago. de 2021.

MINAS GERAIS, M. **Lei nº 19.823/2011 - Bolsa Reciclagem**. [S.l.]. 2011.

MONTE-MÓR, R.L.M. **Urbanização, Sustentabilidade, desenvolvimento: complexidades e diversidades contemporâneas na produção do espaço urbano**. In: COSTA, G.M et al. (org.). Teorias e Práticas urbanas: condições para sociedade urbana. Belo Horizonte: C/Arte, 2015. p.55-69.

PINHEIRO, M. V. **Avaliação técnica e histórica das enchentes em Itajubá/MG**. 2005. 104f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Itajubá. Itajubá, 2005.

PINHEL, J.R. (Org.) **Do Lixo à Cidadania: guia para formação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis**. São Paulo: Peirópolis, 2013. 239 p.

ROTAS de Coleta de Lixo e Coleta Seletiva de Itajubá. **Itajubá**, 2021b. Disponível em: < <http://www.itajuba.mg.gov.br/rotas-da-coleta-de-lixo-e-coleta-seletiva/>>. Acesso em: 4 de ago. de 2021.

SANTOS, A. A. M. [Organizador]. **Plano de Mobilização Social**. Itajubá: fev. 2014.

SANTOS, W.G. **Cidadania e justiça - a política social na ordem brasileira**. 2 ed. Rio de Janeiro: Campus, 1987.

SERAFIM, Viviane da Silva. **Aprendendo a autogestão: reconhecimento do trabalho e conflitos distributivos em uma cooperativa de catadores**. Dissertação (Engenharia de Produção) - Universidade Federal de Minas Gerais, 2021.

SILVA, M, K,; MICHELOTTI, F, C. **Conflitos por reconhecimento na modernidade periférica entre a igualdade e a distinção**. Revista Política & Sociedade. Número 14- Outubro de 2009. P.447 – 474.

Yin, R.K. (2009) **Case study research, design and methods (applied social research methods)**. Thousand Oaks. California: Sage Publications.